



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

EDITAL DRG/RGT Nº 021, DE 13 DE JULHO DE 2022

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Registro, torna pública por meio comunicado, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no segundo semestre de 2022, no **Curso Técnico em Logística na modalidade Concomitante/Subsequente**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Registro, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico rgt.ifsp.edu.br.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula;
- Tenham o Ensino Médio concluído.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

2.2 O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

CÂMPUS REGISTRO					
CURSO TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES					
CURSO		DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
TÉCNICO LOGÍSTICA	EM	3 SEMESTRES	NOTURNO	15 + CR	Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou tenham o Ensino Médio Concluído.

*CR = Cadastro de Reserva

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

- Leitura deste Edital;
- Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link:

<https://forms.gle/uytAgbzNVD2unCTE7>

4. A SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá por ordem de inscrição. Os 15 primeiros candidatos que se inscreverem, terão a vaga garantida. Os demais irão compor a lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

- 4.2 As inscrições ocorrerão das **17h do dia 13/07/2022 às 17h do dia 22/07/2022**.
- 4.3 A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o Resultado Final.

5. CRONOGRAMA:

DIA/HORÁRIO	ETAPA
DAS 17H DO DIA 13/07/2022 ÀS 17H DO DIA 22/07/2022	INSCRIÇÕES
25/07/2022	RESULTADO E DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS
25 E 26/07/2022	RECURSO
27/07/2022	RESULTADO FINAL
28 E 29/07/2022	MATRÍCULA

6. DAS MATRÍCULAS:

- 6.1 Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no 28 e 29/07/2022;
- 6.2 A matrícula será realizada através do preenchimento do FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ONLINE, cujo link será divulgado juntamente com o resultado final e convocação para a matrícula;
- 6.3 Os documentos que devem ser anexados ao formulário são:

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no ANEXO I;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>;
ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2022.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Registro, 13 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente.

Anibal Takeshiro Fukamati
Diretor Geral do Câmpus Registro

Comissão de Processo Seletivo
Câmpus Registro